



PARTICIPAÇÃO EM ASSEMBLEIAS DE ACIONISTAS – 1º TRIMESTRE 2021

Setor de Análise de Empresas

EMPRESA: Norte Energia S.A.	DATA DA REALIZAÇÃO: 28/01/2021	TIPO DE ASSEMBLEIA: AGE
REPRESENTANTE: Raphael Xavier Gomes Alves	CARGO: Gerente de Gestão de Ativos Ilíquidos	

PARTICIPAÇÃO % NO CAPITAL VOTANTE: 10%	PARTICIPAÇÃO % CAPITAL PREFERENCIALISTA: -	PARTICIPAÇÃO % NO CAPITAL TOTAL: 10%	% GARANTIDOR DAS RESERVAS TÉCNICAS: -
---	---	---	--

DELIBERAÇÕES/QUESTÕES RELACIONADAS A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

PAUTA: Alterar o Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, em decorrência da alteração do endereço da sede da Norte Energia.

Deliberação: Aprovado

Voto: Aprovar

Justificativa: Tal mudança está ao encontro dos objetivos de redução de custos administrativos, e também do melhor atendimento dos protocolos de segurança, tendo em vista a pandemia da Covid-19.

PAUTA: Aprovar a assinatura do Contrato SCM nº 013/2020 / DAF-S-091-2020, a ser celebrado com as Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. Eletronorte, visando a prestação de serviços de comunicação multimídia, para transporte de dados em rede de fibra ótica, entre os Data Centers de Brasília e Belo Monte

Deliberação: Aprovado

Voto: Aprovar



Justificativa: Tendo em vista que a Eletronorte já vinha prestando o serviço desde 2012 com alto grau de qualidade; a escolha do prazo de trinta e seis meses para o contrato que diminui em 34% o custo do Mbp, e o coloca abaixo de *peers* do mercado; bem como considerando que a pauta passou pelo *Compliance* da NESA sem qualquer apontamento, a GRV recomendou voto favorável à pauta.

PAUTA: Aprovar a renovação das licenças de uso de módulo executável dos programas computacionais NEWAVE e DECOMP

Deliberação: Aprovado

Voto: Aprovar

Justificativa: Tais modelos foram criados para fazer o planejamento da operação do sistema hidrotérmico brasileiro, visando otimizar o equilíbrio entre a demanda e a oferta de energia elétrica ao menor custo possível. Trata-se de um sistema amplamente utilizado pelos agentes do setor elétrico, especialmente de geração. Tal sistema é exclusividade da CEPEL, não tendo similares comparáveis. A Companhia apresentou uma avaliação jurídica desta contratação, informando não ter encontrado óbice, sob o aspecto jurídico formal. Também, o tema passou por análise pela área de *Compliance* da NESA, novamente sem qualquer apontamento. Dessa forma, a GRV recomendou voto favorável à pauta.

PAUTA: Aprovar a renovação da licença de uso de módulo executável do programa computacional DESSEM.

Deliberação: Aprovado

Voto: Aprovar

Justificativa: O referido sistema é utilizado para o cálculo do PLD (Preço de Liquidação de Diferenças), sendo importante ferramenta para a materialização da estratégia de comercialização da parcela descontratada da energia gerada da Companhia. A Companhia apresentou uma avaliação jurídica desta contratação, informando não ter encontrado óbice, sob o aspecto jurídico formal. Adicionalmente, a contratação passou por análise pela área de *Compliance* da NESA, também sem qualquer apontamento. Diante do exposto, a Petros recomendou o voto favorável à pauta.



PAUTA: Aprovar Renovação da Licença de uso dos módulos executáveis dos programas computacionais SUSHI, GEVAZP e PREVIVAZ.

Deliberação: Aprovado

Voto: Aprovar

Justificativa: Por meio desses modelos, obtém-se resultados sobre as futuras operações (curtíssimo, curto e médio prazo) que serão adotados pelo Operador Nacional do Sistema (ONS) para o planejamento da operação do sistema elétrico, mais especificamente nos aspectos de comercialização, de previsão de risco hidrológico, de expansão, de definição e cálculo da garantia física e da energia assegurada dos empreendimentos de geração, e de acionamento das bandeiras tarifárias. A Companhia apresentou uma avaliação jurídica desta contratação, informando não ter encontrado óbice, sob o aspecto jurídico formal. Adicionalmente, a contratação passou por análise pela área de *Compliance* da NES, também sem qualquer apontamento. Diante do exposto, a Petros recomendou o voto favorável à pauta.

PAUTA: Eleição de Conselheiro Suplente para compor o Conselho de Administração da Norte Energia. O indicado, uma vez eleito, deverá cumprir o prazo remanescente do mandato, qual seja, até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2022.

Deliberação: Aprovado

Voto: Abstenção

Justificativa: Tendo em vista o direito individual conferido, em linha com o Acordo de Acionistas vigente, a Petros entende que é direito de cada acionista a indicação de membros, e que a estes cabe a responsabilidade de suas indicações.

EMPRESA: Termobahia S.A.	DATA DA REALIZAÇÃO: 05/03/2021	TIPO DE ASSEMBLEIA: AGE
REPRESENTANTE: -	CARGO:	

PARTICIPAÇÃO % NO CAPITAL VOTANTE: 1,15%	PARTICIPAÇÃO % CAPITAL PREFERENCIALISTA: -	PARTICIPAÇÃO % NO CAPITAL TOTAL: 1,15%	% GARANTIDOR DAS RESERVAS TÉCNICAS:
---	---	---	--

DELIBERAÇÕES/QUESTÕES RELACIONADAS A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

PAUTA: Aprovação da proposta de revisão do Estatuto Social da Termobahia S.A., para fins de adequação do referido instrumento à Lei nº 13.303/2016 e ao Decreto nº “iv” do art. 14 do Estatuto Social vigente.

Deliberação: Aprovado

Voto: Aprovar

Justificativa: Levando em consideração que a alteração estatutária proposta se mostrava necessária, por força de adaptação à Lei das Estatais, e que não foi encontrada óbice à sua aprovação, a Petros manifestou a recomendação de aprovação do item.

EMPRESA: Marcopolo S.A.	DATA DA REALIZAÇÃO: 30/03/2021	TIPO DE ASSEMBLEIA: AGO
REPRESENTANTE: -	CARGO:	

PARTICIPAÇÃO % NO CAPITAL VOTANTE: -	PARTICIPAÇÃO % CAPITAL PREFERENCIALISTA: 13,76%	PARTICIPAÇÃO % NO CAPITAL TOTAL: 8,79%	% GARANTIDOR DAS RESERVAS TÉCNICAS: -
---	--	---	--

DELIBERAÇÕES/QUESTÕES RELACIONADAS A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

PAUTA: Eleger candidato para conselho fiscal indicado por acionistas em separado – Preferencialistas

Deliberação: Aprovado

Voto: Aprovar indicações da Petros.



Justificativa: A Petros como acionista preferencialista não possui direito de votar, isto é, aprovar, se abster ou reprovar os nomes indicados pelo controlador. Dessa forma, votou unicamente pela aprovação de suas próprias indicações para o conselho, que seguem critérios rigorosos de qualificação e reputação.